

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): ALCIONE ALFEU SILVA

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA, Nº 14, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES

CPF: Nº 083.468.947-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 60229/2026 - DATA: 11/08/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00847 - SÉRIE E – DATA: 29/07/2026

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO EM SUA INTEGRALIDADE DA NOTIFICAÇÃO Nº 021151, EMITIDA NO DIA 30/06/26.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 408, INCISO I E 396, INCISO XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2029.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária